

pauloh@editalassessoria.com.br <pauloh@editalassessoria.com.br>
Para: licitacao@papagaios.mg.gov.br

26 de agosto de 2019 17:00

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 65/2019 cujo objeto é: "Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e conectividade via rede local, com fornecimento e suporte técnico para atender as necessidades deste município"

QUESTIONAMENTOS

Questionamento 01:

O presente processo licitatório é um Registro de Preços para uma futura Contratação. Caso venha se efetivar essa contratação qual será o prazo de vigência do contrato e se ele poderá ser prorrogado conforme previsão no art. 57, II da Lei Federal 8.666.

Questionamento 02:

Caso tenha a prorrogação citada no questionamento anterior, qual será o índice utilizado pelo órgão para reajustar o contrato após os 12 meses de vigência contratual?

Desde já agradeço. At.te

Paulo Henrique C. Meneses 094.343.356-80 OAB/MG 188.727

www.editalassessoria.com.br (34) 3231-0192



Licitação Papagaios < licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Para: pauloh@editalassessoria.com.br

28 de agosto de 2019 12:42

Questionamento 01:

O presente processo licitatório é um Registro de Preços para uma futura Contratação. Caso venha se efetivar essa contratação qual será o prazo de vigência do contrato e se ele poderá ser prorrogado conforme previsão no art. 57, II da Lei Federal 8.666.

R: Será formalizado uma Ata de Registro de Preços com vigência 12 meses.

Questionamento 02:

Caso tenha a prorrogação citada no questionamento anterior, qual será o índice utilizado pelo órgão para reajustar o contrato após os 12 meses de vigência contratual?

R: Será formalizado uma Ata de Registro de Preços com vigência 12 meses.

Att
Setor de Licitações
[Texto das mensagens anteriores oculto]



pauloh@editalassessoria.com.br <pauloh@editalassessoria.com.br> Para: licitacao@papagaios.mg.gov.br

27 de agosto de 2019 11:57

Boa tarde Sr.(a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio,

Segue tempestivamente solicitação de esclarecimento referente ao Pregão Presencial nº 65/2019 cujo objeto é: "Registro de Preços para Contratação de empresa para prestação de serviços de acesso à internet e conectividade via rede local, com fornecimento e suporte técnico para atender as necessidades deste município"

QUESTIONAMENTOS

Questionamento 01:

Não foi identificado no edital os endereços a serem instalados/contemplados o serviço licitado. Tal informação é imprescindível para a identificação da viabilidade técnica e para o correto dimensionamento da proposta. Favor informar os endereços.

Questionamento 02:

Em relação ao Item 1 do Termo de Referencia, entendemos que poderá ser utilizada qualquer tecnologia desde que seja atendida a premissa de uma Porta 1Giga capacidade de operar em Bridge. Inclusive uma solução mista de GPON e link dedicado, MPLS, etc.
Nosso entendimento está correto?

Questionamento 03:

Conforme exemplo do item 5.4 os preços serão cotados com duas casas decimais. Esta correta nosso entendimento?

Desde já agradeço. At.te

Paulo Henrique C. Meneses 094.343.356-80 OAB/MG 188.727

www.editalassessoria.com.br (34) 3231-0192



Licitação Papagaios <licitacao@papagaios.mg.gov.br>
Para: Prefeitura Papagaios prefeitura@papagaios.mg.gov.br>

28 de agosto de 2019 12:34

Boa tarde.

Questionamento 01:

Não foi identificado no edital os endereços a serem instalados/contemplados o serviço licitado. Tal informação é imprescindível para a identificação da viabilidade técnica e para o correto dimensionamento da proposta. Favor informar os endereços. R: Será de acordo com a demanda do muncípio.

Questionamento 02:

Em relação ao Item 1 do Termo de Referencia, entendemos que poderá ser utilizada qualquer tecnologia desde que seja atendida a premissa de uma Porta 1Giga capacidade de operar em Bridge. Inclusive uma solução mista de GPON e link dedicado, MPLS, etc.

Nosso entendimento está correto?

R: O produto que é uma "ONU", é exigido que seja de tecnologia "Gpon" e que possa trabalhar em "bridge" com no mínimo de uma porta Gigabit, já as especificações dos serviços, estão em outro item no "Termo de referência" do edital na tabela de "serviços". O "Gpon" está mais ligado a camada física da rede, quanto que, os produtos citados por vocês estão em camadas superiores da rede, já entrando na parte de serviços.

Questionamento 03:

Conforme exemplo do item 5.4 os preços serão cotados com duas casas decimais. Esta correta nosso entendimento? R: Correto.

Att Setor de Licitações

[Texto das mensagens anteriores oculto]